



**UEPB**

Universidade

Estadual da Paraíba

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO GESTÃO PÚBLICA/TECNÓLOGO/EAD**

**HEVANDRO JOSÉ FERNANDES**

**O PODER LEGISLATIVO: ANÁLISE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO  
PODER LEGISLATIVO DE BREJO DO CRUZ NA LEGISLATURA DE 2017 A 2020  
EM FACE ÀS NECESSIDADES DAQUELA POPULAÇÃO**

**CAMPINA GRANDE - PB  
2020**

HEVANDRO JOSÉ FERNANDES

**O PODER LEGISLATIVO: ANÁLISE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO  
PODER LEGISLATIVO DE BREJO DO CRUZ NA LEGISLATURA DE 2017 A 2020  
EM FACE ÀS NECESSIDADES DAQUELA POPULAÇÃO**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Gestão Pública - Tecnólogo/EAD da Universidade Estadual da Paraíba como requisito parcial à obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

**Área de concentração:** Gestão pública

**Orientador:** Prof. Dr.: José Nilton Conserva de Arruda

**CAMPINA GRANDE - PB  
2020**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

F363p Fernandes, Hevandro Jose.

O poder legislativo [manuscrito] : análise das ações desenvolvidas pelo poder legislativo de Brejo do Cruz na legislatura de 2017 a 2020 em face às necessidades daquela população / Hevandro Jose Fernandes. - 2020.

51 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Gestão Pública - Tecnológico) - Universidade Estadual da Paraíba, EAD - Campina Grande , 2020.

"Orientação : Prof. Dr. José Nilton Conserva de Arruda , Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância."

1. Participação política. 2. Legislador municipal. 3. Cenário político. 4. Administração pública. I. Título

21. ed. CDD 351

HEVANDRO JOSÉ FERNANDES

O PODER LEGISLATIVO: ANÁLISE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO PODER LEGISLATIVO DE BREJO DO CRUZ NA LEGISLATURA DE 2017 A 2020 EM FACE ÀS NECESSIDADES DAQUELA POPULAÇÃO

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Gestão Pública - Tecnólogo/EAD da Universidade Estadual da Paraíba como requisito parcial à obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

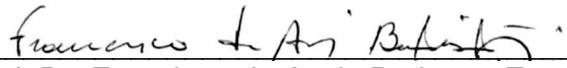
Área de concentração: Gestão pública

Aprovada em: 23/07/2020.

**BANCA EXAMINADORA**

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr.: José Nilton Conserva de Arruda (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. José Arlindo de Aguiar Filho – Examinador  
Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Francisco de Assis Batista – Examinador  
Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

Dedico este trabalho, em especial, à minha esposa Susana Fernandes Vieira, meus filhos Harryson Gabriel Vieira Fernandes e Maria Rita Vieira Fernandes, a meus pais Hermes Fernandes de Arruda e Rita Fernandes de Oliveira, e a toda minha família, por sempre estarem a me apoiar, incentivando e motivando a nunca desistir de meus objetivos e pelo amor dedicado em toda minha vida.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, que sempre me concede oportunidades e me protege no enfrentamento dos obstáculos que surgem na minha vida, sem sua misericórdia jamais teria chegado aqui.

Aos meus pais, irmã, esposa, filhos e demais familiares, pelo amor, companheirismo e incentivo, que serviram de motivação para que eu seguisse sempre em frente na minha trajetória.

Agradeço aos professores do curso e, em especial, ao meu orientador, professor José Nilton Conserva de Arruda pela importante colaboração na construção deste trabalho.

Ao Sr. Prefeito Francisco Dutra Sobrinho, pela importante iniciativa em aderir a este relevante convênio para capacitar os servidores da administração pública municipal, oportunidade ímpar para meus colegas e para minha pessoa.

Agradeço ao amigo José Dantas de Oliveira Filho e a amiga Clarice Calista Dutra, que dividiram comigo seus conhecimentos me deram importantes orientações no decorrer do curso.

Aos meus colegas e amigos de curso com os quais pude adquirir mais conhecimento para minha formação humana e profissional.

Enfim, a todos que direta ou indiretamente me incentivaram a chegar até aqui, muito obrigado!

“A democracia é o governo do povo, pelo povo, para o povo.” Abraham Lincoln

## RESUMO

O legislador municipal é uma das figuras políticas mais próximas do povo, devendo refletir em sua atuação aquilo que é preciso para que sejam atendidas as necessidades dos munícipes com credibilidade e respeito. Isto posto, a presente pesquisa aqui apresentada tem como objetivo geral analisar as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Brejo do Cruz- PB para o desenvolvimento e atendimento aos interesses da população do município. O estudo justifica-se pela compreensão da importância do legislador, sua relação com a população para a realização de um trabalho satisfatório em parceria com o executivo municipal. Trata-se de uma pesquisa de campo com abordagem quantitativa e para embasamento das ideias aqui exploradas foram usados os pressupostos teórico-metodológicos de autores como: Brasil (1988; 2016); Duarte, Faria e Alves (2014); Filgueiras (2008); IBGE (2020); Souza (2006) dentre outros estudiosos cujos trabalhos são voltados para a temática aqui debatida. Verificou-se que o quadro legislativo de Brejo do Cruz –PB conhece de forma adequada as suas atribuições e busca uma relação dialógica e de parceria com o poder executivo da cidade. Foi constatado, ainda, que a grande maioria dos projetos apresentados à Câmara pelo grupo do mandato atual foram aprovados, revelando êxito nas ações implementadas. Contudo, destacou-se uma inquietação de alguns dos vereadores entrevistados que relatam a omissão e falta de engajamento de parte expressiva da população local em estar mais presente no cenário político da cidade, revelando o descaso e falta de entendimento e comprometimento que muitas pessoas têm no que tange à participação política para além do exercício do voto.

**Palavras – Chave:** Legislador municipal, interesses da população, cenário político, participação política.

## ABSTRACT

The municipal legislator is one of the closest political figures to the people, and should reflect in his performance what is needed to meet the needs of citizens with credibility and respect. That said, the present research presented here has the general objective of analyzing the actions developed by the Brejo do Cruz-PB City Council for the development and meeting the interests of the population of the municipality. The study is justified by the understanding of the importance of the legislator, his relationship with the population to carry out satisfactory work in partnership with the municipal executive. It is a field research with a quantitative approach and to support the ideas explored here, the theoretical and methodological assumptions of authors such as: Brasil (1988; 2016); Duarte, Faria and Alves (2014); Filgueiras (2008); IBGE (2020); Souza (2006) among other scholars whose works are focused on the theme discussed here. It was found that the legislative framework of Brejo do Cruz - PB adequately knows its attributions and seeks a dialogical and partnership relationship with the city's executive branch. It was also found that the vast majority of projects submitted to the Chamber by the current mandate group were approved, showing success in the actions implemented. However, there was a concern among some of the councilors interviewed who report the omission and lack of engagement of a significant part of the local population in being more present in the political scene of the city, revealing the neglect and lack of understanding and commitment that many people have in the regarding political participation beyond the exercise of voting.

**Keywords:** Municipal legislator, population interests, political scenario, political participatio

## SUMÁRIO

|                                                                                                              |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO.....</b>                                                                                     | <b>09</b> |
| <b>2 RELAÇÃO POLÍTICA E CIDADANIA.....</b>                                                                   | <b>11</b> |
| <b>3 DEMOCRACIA – CONCEITO E IMPORTÂNCIA.....</b>                                                            | <b>14</b> |
| <b>4 ASPECTOS SOBRE A ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL DO BRASIL –<br/>ATRIBUIÇÕES DO LEGISLADOR MUNICIPAL.....</b> | <b>19</b> |
| <b>5 POPULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS – ALGUMAS CONSIDERAÇÕES.....</b>                                         | <b>23</b> |
| <b>6 METODOLOGIA.....</b>                                                                                    | <b>27</b> |
| <b>7 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>                                                                        | <b>29</b> |
| <b>8 CONCLUSÃO.....</b>                                                                                      | <b>43</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                                      | <b>45</b> |
| <b>APÊNDICES.....</b>                                                                                        | <b>48</b> |

## 1. INTRODUÇÃO

Segundo o Título IV da Constituição Federal, o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; nos Estados Federados este poder é representado pelas Assembleias Legislativas e nos municípios pelas Câmaras municipais, cujos membros são eleitos pelo voto direto e representam a população de cada ente.

As atribuições deste poder são descritas na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal - LOM. No plano nacional as atribuições do Congresso estão capituladas no Art. 48 da Constituição Federal e, por arrastamento, a Constituição Estadual estabelece as atribuições em sua área de atuação, nos municípios a Lei Orgânica disciplina as limitações deste poder.

No município de Brejo do Cruz, o Capítulo I da LOM trata da organização e funcionamento do Poder Legislativo, tratando sobre a composição da Câmara até a consolidação do processo legislativo e, no capítulo III são tratados acerca da fiscalização, quando pontua que cabe a este poder, auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado o exercício do Controle Externo.

Sabe-se que o trabalho dos legisladores é de extrema importância para a sociedade tendo em vista que é dever desses agentes atuar junto ao poder executivo municipal para que os direitos e necessidades da população sejam considerados e atendidos.

Nessa perspectiva, em uma sociedade cada vez mais desigual e repleta de divergências, o diálogo e trabalho do Poder Legislativo municipal devem estar sempre ligados às transformações sociais e a todos os assuntos de interesse público como forma de minimizar as desigualdades e assegurar que a população tenha acesso a uma vida digna. Efetivamente, o vereador ou legislador municipal deve trabalhar com transparência a serviço do povo considerando e valorizando os votos de confiança que lhe outorgaram o cargo que desempenha.

Isto posto, o presente estudo tem como título: “O poder legislativo: análise das ações desenvolvidas pelo poder legislativo de Brejo do Cruz em face às necessidades daquela população.” e parte da seguinte problemática: “Qual a importância e impacto das ações desenvolvidas pelos legisladores de Brejo do Cruz

– PB no desenvolvimento e manutenção dos interesses da população da referida cidade?”.

Para tanto, este trabalho tem como objetivo geral: Analisar as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Brejo do Cruz para o desenvolvimento e atendimento aos interesses da população do município. E como objetivos específicos: conceituar democracia e discutir sua importância; conhecer as atribuições do legislador municipal; discutir a relevância da atuação populacional na tomada de decisões das ações legislativas em prol do município; avaliar a percepção dos vereadores de Brejo do Cruz – PB quanto ao trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal; ressaltar a importância da gestão municipal aliada ao trabalho legislativo para o progresso municipal.

Desta maneira, a presente pesquisa se justifica pelo entendimento da importância do legislador e, ainda, da relação entre a percepção populacional e o trabalho desenvolvido por essa figura pública. É importante frisar, nesse sentido, que não cabe à população somente votar, mas principalmente conhecer as atribuições de seus representantes e acompanhar o trabalho por eles desenvolvidos ao longo do mandato.

Com efeito, essa pesquisa torna-se relevante no âmbito pessoal por agregar conhecimentos ao pesquisador dando-lhe oportunidade de conhecer de forma mais aprofundada os princípios da gestão pública, especialmente no que tange às atribuições do legislador municipal, dentre outros conceitos abordados no decorrer da análise. Além de proporcionar um maior conhecimento acerca do trabalho desenvolvido na Câmara Municipal da cidade de Brejo do Cruz – PB, escolhida para análise neste estudo.

No âmbito social, a pesquisa é oportuna por poder fazer um respaldo acerca do trabalho desenvolvido pelos legisladores da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, *locus* da pesquisa, sendo interessante para que a sociedade local possa conhecer e ter melhor visibilidade do trabalho até então desenvolvido no município. É interessante, ainda, por frisar aspectos como o acompanhamento da população e o entendimento que esta possui acerca das atribuições e das medidas que vêm sendo tomadas pelo quadro legislativo da cidade ao longo do mandato.

Por fim, a análise tem relevância acadêmica por proporcionar maiores conhecimentos no que tange à gestão pública e suas especificidades, colaborando assim para a discussão de novas ideias nesse âmbito.

## 2 RELAÇÃO POLÍTICA E CIDADANIA

O ser humano, desde o seu nascimento, está em constante interação com as pessoas ao seu redor desde o âmbito familiar até os demais segmentos da sociedade. Esta, portanto, é formada de pessoas diversas, com diferentes formações identitária, ideológicas e que possuem talentos diferentes, embora igual direito de viver pacificamente em coletividade.

Nessa perspectiva, em toda e qualquer civilização, as pessoas se formam conscientes de serem detentoras de direitos e deveres. Para que tenham assegurados esses direitos e saibam, também, os seus deveres, faz-se necessário que as pessoas tenham uma educação política desde cedo.

De acordo com Queiroz (2012) o vocábulo política tem múltiplas significações que vão desde governar, administrar ou liderar instituições públicas ou do Estado, até a arte de agregar interesses com a finalidade de conquistar e manter o poder até o cumprimento do bem comum. Como definição, segundo aponta Queiroz (2012, p.09) o termo “política”:

É derivado do grego (politikós), que significa tudo o que se refere à vida da cidade e, conseqüentemente, compreende toda a sorte de relações sociais, o que é urbano, civil, público, e até mesmo sociável e social, tanto que o “político” vem a coincidir com o “social”. O termo se expandiu graças à influência da grande obra de Aristóteles, intitulada Política, que foi o primeiro tratado sobre a natureza, funções e divisão do Estado, e sobre as várias formas de Governo.

Como se vê, a partir do conceito acima detalhado, a política serve para atender aos interesses da sociedade e está fortemente atrelada à cidadania. Um aspecto importante destacado pelo conceito informado por Queiroz é a importância das relações sociais na política. Ora, isso se deve em virtude do fato de que a sociedade é formada por pessoas e estas devem atuar igualmente em prol da busca de melhorias para todos. Sob essa ótica, a política existe para que as pessoas vivam em sociedade buscando melhores condições de vida coletivamente e acompanhando as ações realizadas pelos seus governantes para que se possa garantir que todos tenham acesso aos direitos preconizados pelas leis do país. Em situações de crises, ainda, essa união é ainda mais preponderante para que todos

os grupos sociais possam conviver de forma harmoniosa e para que o país cresça com credibilidade, transparência e respeito para todos.

Segundo Silva *et al* (2017) entende-se, por governo, o quadro de indivíduos que integram, na cúpula do Estado, determinadas posições de decisão administrativa e política e que guiam os rumos da sociedade. Os autores observam que ao atuar no governo, essas pessoas participam do ciclo das políticas públicas tanto na sua elaboração, quanto na implementação e avaliação da pertinência e resultados. Em vista disso, os governantes devem optar dentre múltiplas alternativas pelas políticas e as medidas a serem realizadas para o alcance dos objetivos pontuados.

Partindo do entendimento do conceito acima abordado, pode-se inferir que qualquer cidadão pode atuar nos segmentos governamentais desde que esteja apto e tenha comprovada idoneidade para isso. É imperativo destacar, contudo, que a atuação no governo é de extrema responsabilidade e determinante para o crescimento de um país haja vista que são as ações desenvolvidas pelos representantes governamentais que vão refletir diretamente na vida do povo. Por essa razão, é crucial que desde cedo as pessoas sejam instruídas a escolher com responsabilidade os governantes aos quais será atribuída a missão de zelar pelo bem comum.

Além disso, Lima, Júnior e Brzezinski (2017) argumentam que a atual definição de cidadania se estendeu rumo a uma concepção na qual o cidadão não é apenas aquele que vota, mas aquele sujeito que tem meios para exercer o voto de maneira consciente e atuante. Por conseguinte, cidadania é a condição de acesso aos direitos sociais dos sujeitos como: educação, saúde, previdência bem como aos direitos econômicos: salário justo, emprego, os quais possibilitam às pessoas expandirem todas as suas possibilidades, incluindo a de participar ativamente da vida coletiva do Estado.

Desta maneira, também nas relações cotidianas, as pessoas têm exercido a política, embora possam não conhecer a sua definição e especificidades. Também em meio a essas relações, a população experiencia a corrupção, problema preocupante em meio ao contexto político global. Hodiernamente, muitos debates são feitos em torno dessa temática em virtude do crescente número de escândalos de corrupção revelados pela história. Essa preocupante realidade aponta para a necessidade da sociedade atentar melhor e atuar mais diretamente junto aos seus

representantes agindo e escolhendo por pessoas que tenham, de fato, real interesse em cuidar dos interesses da população.

Acerca desta temática, Filgueiras (2008, p.80) sublinha que:

A responsabilidade política depende de sistemas de construção da verdade, relacionados a uma lógica de controle da corrupção. No caso da corrupção, esses sistemas de construção da verdade factual, no mundo contemporâneo, passam por uma lógica de desocultação, a qual tem um processo específico na arena política.

Assim, a corrupção, que pode ser entendida como uma conduta desonesta, fraudulenta ou ilegal, está comumente enraizada no cotidiano das pessoas, mesmo nas pequenas coisas, sendo um problema expressivo que prejudica o progresso do país e afeta, sobretudo, as minorias que precisam de políticas públicas subsidiadas por investimentos que muitas vezes são desviados do seu real objetivo, por exemplo. Cabe principalmente ao Estado fornecer mecanismos de atuação direta no combate à corrupção. Silva *et al* (2017, p.29, grifos nossos) afirmam que:

O Estado passa a ser o conjunto de regras que visa proteger e atender a vontade geral. Composto pela heterogenia entre o ordenamento jurídico e suas normas, o Estado passa a ser dotado de capacidade decisiva, possuindo o poder sobre o uso coercitivo da força. Nessa macro instituição denominada Estado, concentra-se a **soma de interesses e claros poderes**, os quais, em uma sociedade democrática viabilizarão sua auto-regulação, os freios e os contrapesos.

A soma de interesses remete, justamente, à coletividade. Em sociedades como a do Brasil, onde a desigualdade ainda é um problema sério, é preciso considerar os mais necessitados, os marginalizados, as pessoas em situação de vulnerabilidade social para que assim se possa pensar em crescimento e em qualidade de vida. A política, nesse sentido, ganha uma dinâmica diferente, pois está voltada para cumprir com o que rege a legislação nacional e, por conseguinte, atender para a sociedade auxiliando-a no que é mais pertinente e urgente. Os bons governantes, deste modo, são aqueles que trabalham em diálogo com o povo, aproximando-se deste a fim de conhecer suas mazelas, suas inquietações e o que lhes é mais importante, garantindo que tenham segurança e condições de vida que lhes permita ascender socialmente.

Para alcançar os objetivos governamentais Silva *et al* (2017, p.31) ratificam que os governos:

Devem possuir habilidades que se expressam na forma de governança e governabilidade. A governança pode ser entendida como a capacidade financeira e administrativa para implantar políticas públicas. O termo governabilidade está ligado à legitimidade do governo no poder e da capacidade de conduzir as instituições públicas para o alcance dos interesses do governo, perante a sociedade. Pode-se então afirmar que governo se configura como um conjunto de indivíduos que direcionam a sociedade, por aqueles estarem ocupando posições institucionais com alto poder de decisão.

O discurso acima transcrito evidencia que, para obter sucesso na direção do governo, não bastam os recursos financeiros de que o Estado dispõe para atender às demandas populacionais. Os recursos financeiros devem ser devidamente administrados e os governantes precisam prestar contas ao povo do que é investido em todos os setores da sociedade. Ademais, é preponderante que, aliada a estes recursos, haja uma habilidade em gerir os problemas de caráter público e desenvolver estratégias para solucionar tais problemas. Sob essa ótica, não basta o dinheiro somente, mas é indispensável o preparo intelectual na condução do seu cargo e, conseqüentemente, do seu mandato.

Para que possa estar preparado para assumir um cargo governamental, portanto, é interessante que o sujeito tenha uma formação acadêmica sólida e que esteja atento aos acontecimentos do país e do mundo. Conhecer de forma profícua os desafios da contemporaneidade, as lutas de classes, as maiores e mais urgentes carências do povo, é indispensável, pois é a partir desses dados que será possível delimitar métodos de enfrentamento e melhorias pertinentes à sociedade.

Em razão disso, Caprio (2015) reforça que o ser humano faz política desde que nasce, expressando suas carências e negociando as formas de supri-las. De acordo com a autora, isto mostra que o ser humano é político pela própria natureza e a sociedade só evolui e se desenvolve por meio do trabalho dos representantes políticos. Assim, negar a política é negar a própria essência humana.

### **3 DEMOCRACIA – CONCEITO E IMPORTÂNCIA**

Para que se possa exercer a cidadania, é necessário ter consciência de que toda vida humana importa na construção e condução da história de uma sociedade. Desta maneira, isso implica numa compreensão de que todos devem cuidar dos interesses e patrimônio públicos. Em sociedades democráticas, as decisões acerca das necessidades coletivas devem partir do povo que é responsável, inclusive, pela eleição de seus representantes governamentais. Conforme explica Queiroz (2012, p.13) a democracia:

É o regime político participativo que tem como pressuposto a liberdade e a igualdade política. Nela o cidadão tem o poder de tomar decisões políticas, indiretamente, por meio dos seus representantes, eleitos pelo voto (universal e secreto), ou diretamente, por intermédio de plebiscito (povo consultado antes da aprovação da lei), de referendo (povo consultado após aprovação da lei) e de iniciativa popular (propor projeto de lei).

Quando se fala de um regime político participativo, conforme dito acima, diz-se da participação não somente na eleição dos candidatos aos cargos de governo, mas na fiscalização e devido acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos eleitos. Isso implica numa responsabilidade não só por parte dos agentes governamentais, mas também por parte da sociedade civil na constante busca de valorização dos seus votos e é aí que reside a democracia que, conforme expõe Sales (2014, p.51-52) representa um:

Sistema político e, conseqüentemente, de governo, tem origem na Grécia Antiga, no bojo da aristocracia. A expressão democracia é junção de demo, que significa povo, e kracia, que remete ao governo, portanto, o sentido literal de democracia é o governo do povo. Entretanto, na sociedade grega, os que poderiam participar das decisões políticas eram os homens, nascidos na Grécia e de família aristocrata. Os demais, dentre eles as mulheres, os pobres, os estrangeiros e escravos, não tinham poder de decisão, ficando a margem das questões políticas. Isso refletia num número reduzido de pessoas participantes da política na sociedade grega.

De acordo com Gugliano (2004) a existência de uma estrutura política democrática nem sempre implica na segurança de que todos os cidadãos vivam sob uma democracia, de fato. Como exemplo, o autor cita os fenômenos como o absenteísmo eleitoral, cujo mesmo prejudica praticamente todos os países nos quais o voto é facultativo, denotando assim, o expressivo distanciamento entre os eleitores

e os sujeitos que compõem os espectros político-partidários e ocupam cargos públicos.

Ora, o voto é uma grande conquista das sociedades democráticas, pois é através dele que são eleitos os encarregados de administrarem os países. Ele surge, assim, como um passaporte que outorgará aos eleitos a responsabilidade de trabalhar, por um determinado período, em prol da sociedade da qual faz parte. Visto sob essa ótica, é perceptível a importância de eleger pessoas íntegras e preparadas para o exercício do governo seja em qual cargo for.

Sobre o voto, Duarte, Faria e Alves (2014, p.01) informam que:

A estrutura política do Estado se faz através do voto quando se define nas eleições os representantes do governo. A evolução histórica do voto, na legislação brasileira, possui conquistas que enriqueceram o ramo e criaram uma democracia real. Dentre essas, pode-se mencionar algumas que representam pontos importantes no direito eleitoral como: o voto para as mulheres concedido em 1932, a criação do título de eleitor em 1875 e a implantação das urnas eletrônicas em 1996. Todas essas mudanças ocorridas, ricas ou não, foram em virtude do crescimento do Estado.

Segundo os autores supracitados, todas as conquistas em torno do voto foram oriundas do crescimento estatal. Também é importante mencionar, no discurso dos pesquisadores, que ao longo dos anos foram sendo acrescentadas melhorias ao processo eleitoral, a exemplo da criação das urnas eletrônicas que facilitam e dinamizam o processo de escolha dos governantes, tornando-o mais prático e rápido. Além disso, é fundamental destacar a conquista feminina do direito ao voto tendo em vista que, no Brasil, a princípio, esse direito era negado às mulheres.

No Brasil, também na luta por essas melhorias e pela igualdade do direito de votar – buscada pelas mulheres da época – vê-se o comprometimento com a democracia. O direito de votar deve ser outorgado a todos indistintamente, respeitando a idade mínima preconizada para exercício do voto.

Com efeito, Duarte, Faria e Alves (2014) salientam que o verdadeiro cidadão deve se preocupar com as questões políticas de seu país e isso não se limita ao exercício do voto no dia das eleições, mas engloba também o envolvimento nos embates eleitorais.

Pesquisas evidenciam, no entanto, que a grande maioria das pessoas não têm entendimento do conceito de democracia e de sua importância para a sociedade. Escândalos e falta de comprometimento por parte de parcela expressiva dos governantes, são alguns dos fatores que colaboram para o desinteresse da população no que se refere aos assuntos políticos. Sobre tal questão, Amorim *apud* Sales (2014, p.61) avalia que:

As desigualdades e exclusão social, fome, desemprego, analfabetismo, manipulação da imprensa, o enriquecimento desonesto de alguns políticos e ainda escândalos de corrupção favorecem o desinteresse, a descrença e o afastamento dos indivíduos das questões políticas. Assim, predomina-se a cultura sobre a qual a maioria da população acaba se preocupando em sanar necessidades individuais imediatas.

Vê-se, no discurso acima dois problemas graves no que tange ao cenário político de muitos países, inclusive do Brasil: o desinteresse populacional quanto às questões políticas e a preocupação em sanar necessidades individuais imediatas. O primeiro, conforme dito resulta da falta de motivação da população em votar diante do cenário de desigualdade evidenciado no país. A segregação social, as lutas de classe, problemas como a fome e o desemprego, são alguns dos aspectos que acabam por trazer ao povo um sentimento de desesperança em seus governantes. Deste problema, resulta o outro, tendo em vista que em períodos de campanhas, muitas pessoas acabam por eleger seus representantes quando atendidas algumas necessidades imediatas, numa mútua corrupção.

Contudo, antes de exercer o voto, é preciso pesquisar, analisar e conhecer as propostas de cada candidato quer seja ele do executivo, ou legislativo. Para isso, hodiernamente, muitos meios de comunicação estão ainda mais preparados para subsidiar nessa investigação, oferecendo dados sobre a vida política de cada candidato e auxiliando, assim, a população a escolher aqueles cujos projetos e ideologias estejam, de fato, voltados ao trabalho para a coletividade.

Sobre a ideologia, Queiroz (2012) a define como uma série de concepções, pensamentos, crenças e visões de mundo de uma pessoa ou determinado grupo de pessoas. Sendo assim, esse conjunto de percepções, ideias e ideais serão determinantes para que o candidato projete o que desejará articular em sua carreira política. A sociedade precisa, assim, optar pelos representantes que demonstrem

dedicação, habilidade e ideias que vão de encontro às necessidades urgentes e reais do povo assumindo um compromisso com os direitos políticos de todos. De acordo com Moraes (2008, p.225, grifos do autor) os direitos políticos são:

Conjunto de regras que disciplinam as formas de atuação da soberania popular, conforme preleciona o caput do art. 14 da Constituição Federal. São direitos públicos subjetivos que investem o indivíduo no **status activae civitatis**, permitindo-lhe o exercício concreto da liberdade de participação nos negócios políticos do Estado, de maneira a conferir os atributos da cidadania.

A cidadania só é exercida através da atuação direta do povo que, consciente dos seus direitos e deveres, se mostra aberto e preparado para acompanhar o trabalho dos eleitos durante todo o mandato. Entretanto, Cruz (2012) ressalta que em um país no qual parte significativa da população não tem acesso básico à educação e onde há, evidentemente, uma grande diferença de renda haja vista a luta diária dos cidadãos pela sobrevivência, não se pode esperar deles uma iniciativa em procurar as autoridades no intuito de denunciar os desvios de conduta do próprio Estado.

Essa crítica do autor aponta para a triste realidade em que muitos brasileiros ainda vivem: a dificuldade no acesso à educação. A educação, conforme previsto na Carta Magna, é direito fundamental de todos, indistintamente. Porém, na prática, essa realidade ainda é de certo modo utópica. Muitas famílias não têm condições de manter seus filhos estudando em virtude da necessidade de trabalhar, desde muito cedo, para auxiliar na renda familiar. Essa situação, vivida por muitos lares brasileiros, culmina por prejudicar a formação cidadã e política, pois os sujeitos crescem sem o devido entendimento da sua função e importância enquanto cidadão.

Partindo, pois, desse pressuposto, pode-se inferir que a democracia é uma construção histórica da sociedade e resulta, inclusive, da educação que deve ser assegurada desde os primeiros anos de vida dos sujeitos. Nessa perspectiva, também se entende a importância da educação política, que deve promover aos sujeitos uma ampla reflexão acerca da sua importância no cenário político, quer seja no exercício de determinado cargo governamental, quer seja no exercício do voto e acompanhamento do trabalho dos eleitos.

#### **4 ASPECTOS SOBRE A ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL DO BRASIL – ATRIBUIÇÕES DO LEGISLADOR MUNICIPAL**

Encerrando um ciclo de Ditadura Militar, o Brasil aprova em Assembleia Constituinte em 22 de setembro de 1988, sua nova Constituição Federal, que ficou conhecida como “Constituição Cidadã”. Esta traz em seu Art. 1º o fortalecimento do poder popular, onde assegura no parágrafo único daquele *caput* que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição (BRASIL, 1988). Adiante, no Art. 2º a Carta Magna disciplina que são da União três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário.

Segundo Queiroz (2012) a Constituição representa a lei máxima de um país. Nela, estão traçados as referências do sistema jurídico e estabelece os princípios e regulamentos que regem uma sociedade. Isso significa que ela regula a natureza, a amplitude e o exercício dos poderes do Estado; instaura os direitos básicos dos cidadãos; define as instituições fundamentais ao Estado e fixa as suas atribuições e, ainda, indica os métodos de escolha dos governantes.

Ora, partindo desse entendimento, pode-se entender que a Constituição Federal surgiu para auxiliar na condução governamental do país servindo, inclusive, como diretriz para que a população tenha princípios sólidos de escolha dos seus representantes governamentais. Nela, estão dispostos os direitos e deveres de todos os cidadãos e deve ser um documento de conhecimento de toda a sociedade que precisa entender as razões pelas quais o Brasil adota a República como forma de governo.

Sobre essa questão, Queiroz (2012) analisa que é adotado esse sistema tendo em vista ser ele o mais compatível com a democracia e tem como suporte o consenso dos cidadãos através de instituições próprias. O autor reforça que, na República, os poderes são independentes e harmônicos entre si (Executivo, Legislativo e Judiciário). Assim, ela pode ser unitária ou ainda federativa. Nesse sentido, “são pressupostos da República a alternância no poder, a realização regular de eleição, a prestação de contas, o respeito aos princípios da impessoalidade, da moralidade e o interesse público.” (QUEIROZ, 2012, p.21).

Pode-se inferir que o ideal é que ocorra um diálogo entre os três poderes que, conforme frisado acima, têm atribuições distintas, porém são harmônicos entre si.

Isso remete à importância da parceria entre as partes para que as ações em prol da coletividade sejam bem sucedidas.

Ainda de acordo com Queiroz (2012) dá-se o nome de República Federativa em virtude de o Brasil ser formado da união de um conjunto de entes políticos, os Estados, providos de seus próprios governos que se unem para conformar um país no qual existe a repartição de poderes em três níveis federativos: União, Estado/Distrito Federal e Municípios que são todos autônomos nos termos da Carta Magna. Por conseguinte, na República Federativa do Brasil, as unidades da Federação têm autonomia dispendo de Constituição própria, no caso dos Estados, e Lei Orgânica, no caso dos Municípios e do Distrito Federal.

No trabalho desenvolvido por Gouveia e Amaral (2008) fala-se que, comumente, ocorre a separação de poderes que vem desde a obra de Aristóteles denominada "Política". Segundo os autores, Aristóteles enfatizava a existência de três funções diferentes desempenhadas pelo poder soberano que consistiam em: editar regras de caráter geral (legislativo), executar estas regras ao caso concreto (administrativo) e, finalmente, a função julgadora cuja finalidade consistia em resolver os conflitos surgidos em razão das normas gerais aplicadas a casos concretos (judicial).

A Constituição Federal (BRASIL, 1988, p.32) traz toda a organização e funcionamento da República Federativa do Brasil, dentre eles cuida em disciplinar as funções do Poder Legislativo na esfera nacional, onde reza:

Art. 44. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos. Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal. § 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados. § 2º Cada Território elegerá quatro Deputados. Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

Com essa formulação, o Legislativo do âmbito nacional é dotado do chamado bicameralismo federal, ou seja, dividido em duas câmaras: Câmara dos Deputados

Federal e Senado Federal. A primeira formada por representantes do povo, e a segunda representando os Estados-membros e o Distrito Federal.

No artigo 59 da Magna Carta passa a ser tratado sobre o que seja o processo legislativo, que compreende a elaboração de: I - emendas à Constituição; II - leis complementares; III - leis ordinárias; IV - leis delegadas; V - medidas provisórias; VI - decretos legislativos; VII - resoluções.

No tocante a Seção V que trata do Processo Legislativo a Lei Orgânica é um pouco mais resumida em relação à Lei Nacional, quando foram supridos ao município editar Medida Provisória, assim como Leis Delegadas, tal fato deu-se, provavelmente, em relação à abrangência nacional/municipal, senão vejamos o diploma municipal:

Art. 51 – O Processo Legislativo compreende a elaboração de:

I – Emenda à Lei Orgânica;

II – Lei Complementar;

III – Lei Ordinária;

IV – Decreto Legislativo;

V- Resolução.

Parágrafo único – São, ainda, objeto de deliberação da Câmara na forma do Regimento Interno:

I – A autorização;

II – A indicação;

III – O requerimento.

Ainda na referida Seção é conferido à iniciação do Processo Legislativo por iniciativa popular devendo, para tanto, haver anuência de 5% (cinco por cento) do eleitorado do município.

Para Hely Lopes Meirelles (2002), o Processo Legislativo segue sequencialmente um caminho imprescindível para se transformar em Lei, Decreto Legislativo ou Resolução. É o trâmite obrigatório de: iniciativa, discussão, votação, sanção ou veto.

Na tramitação legal, um projeto em andamento na casa legislativa, deve ser levado ao exame da comissão ou das comissões competentes, conforme regimento, votado e emitido parecer decisório, para daí ser levado à plenário para discussão e posterior votação, observado a maioria que depende da especificidade da matéria. Ato contínuo deve-se o projeto ser encaminhado ao Poder Executivo para sanção, cuja ação poderá ser expressa ou tácita ou veto, que pode ser total ou parcial. Assim esclarece Ferreira (2002):

No procedimento normal, o projeto, depois de submetido ao exame de comissão ou comissões, na forma regimental, é posto em discussão e a seguir votado, sempre na forma regimental. É aprovado, conforme prescreve o art. 47 da Constituição, se obtiver maioria de votos, quando presente a maioria dos membros da casa. Aprovado o projeto no que deve ser considerado um ato continuado, é ele enviado à outra para revisão.

Outra atribuição conferida ao Poder Legislativo é a de fiscalizar. O Congresso Nacional recebe tal ordenamento no artigo 70 da Constituição Federal e exerce no âmbito da Administração Pública a função do controle externo, auxiliado pelo Tribunal de Contas da União, que tem dentre tantas, a competência de apreciar as contas prestadas pelo Presidente da República emitindo parecer prévio, conforme inciso I do Art. 71 da Lei Maior, norteando o parlamento no julgamento final.

Com efeito, acerca das atribuições do vereador ou legislador municipal, Ghisi (1998, p.20, grifos do autor) sublinha que:

A atuação das Câmaras Municipais, realça o Texto Constitucional uma outra função básica que é a do **controle externo**, e que significa, a rigor, ação de controle externo socializatória como expressão de equilíbrio e proteção à ação do Executivo, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município.

Desta maneira, a função do legislador municipal não se limita à elaboração das leis municipais. Isto porque esse cargo exige uma parceria direta e diária com a gestão executiva municipal e possibilita, ainda, o controle externo de caráter social pautado sempre na fiscalização de todas as ações governamentais desenvolvidas no município.

Isto posto, torna-se imprescindível frisar a importância de realizar uma escolha consciente dos representantes do legislativo municipal, pois eles têm a importante tarefa de dialogar com o executivo municipal na criação de leis que favoreçam a população nos seus mais diversificados segmentos. Nesse sentido, importa optar por representantes preparados e engajados para trabalharem voltados aos interesses dos munícipes e que possa, no decorrer de suas funções, estar aberto às sugestões e inquietações da população.

## 5 POPULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS – ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Se a sociedade tem a missão de eleger seus governantes, também é verdade que é dever dela, frequentemente, fiscalizar a conduta e execução das ações desenvolvidas por estes. Para tanto, é necessário que a sociedade se organize de forma a reivindicar as melhorias que são importantes para o bom funcionamento e progresso social e é nesse contexto que são criadas as políticas públicas. Segundo Queiroz (2012, p.29) as políticas públicas:

São decisões dos Poderes Públicos de fazer ou não fazer alguma coisa para a sociedade e o mercado. São ações intencionais, com objetivos a serem alcançados, com impactos de curto, médio e longo prazo, e que, embora não se limitem a leis e regras, dependem, muitas vezes, das leis para serem implementadas. Em geral, as políticas públicas traduzem a ideia de valor, de alocação de recursos ou benefícios, distribuição de bens e serviços públicos para localidades, indivíduos ou grupos [...].

Partindo do conceito acima detalhado, entende-se que o Poder Público precisa, antes de criar uma política pública, comprovar a real necessidade desta. Para isso, justamente, a população tem direito de se fazer ouvida levando às entidades governamentais as informações necessárias acerca das suas carências, sobretudo as mais urgentes e básicas, como saúde, saneamento básico e educação.

E para que as políticas públicas sejam notórias e alcancem os resultados, é necessário o devido planejamento do que deverá ser feito para isso. Nesse processo, tanto os recursos financeiros como os recursos humanos são de fundamental importância. Silva *et al* (2017, p.35) enfatizam que:

O ato de elaboração das políticas públicas, compreende o esquema de organização de uma política pública através da identificação do problema, formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação e avaliação. As ponderações referentes ao ciclo das políticas possuem grande utilidade prática, pois, são capazes de organizar ideias e apresentar com mais clareza os esboços e intenções políticas aos administradores e outros envolvidos nas ações que compõem o ciclo das políticas.

Trata-se, portanto, de um processo dinâmico onde cada personagem dará a sua colaboração para que as ações a serem desenvolvidas tenham êxito e alcancem

a população, especialmente a camada que mais precisar. Porém, como já fora mencionado, muitas pessoas sequer têm conhecimento dos seus direitos e de sua importância na participação, inclusive, da tomada de decisões para a criação de políticas públicas. Isso decorre da precariedade da educação política que prejudica um maior entendimento dos sujeitos quanto ao seu espaço e dever nesse âmbito.

Desta maneira, o primeiro passo para isso, é conhecer e reconhecer os órgãos responsáveis pela manutenção dos direitos do povo. Queiroz (2012, p.31) cita:

Entre as instituições com essa missão ou a responsabilidade de receber reclamações e demandas da sociedade, em suas respectivas áreas de atuação, podemos citar o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Ouvidorias dos órgãos públicos, a Controladoria-Geral da União, os Tribunais de Contas, os Conselhos Tutelares, entre outros. É garantia constitucional do cidadão, diretamente ou por intermédio dessas instituições, o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

Todas as entidades acima citadas devem especial atenção ao cidadão e atendem a fins específicos para a preservação de seus direitos básicos. Assim, pode-se considerar que até chegar ao exercício do voto, o cidadão precisa primeiro se conscientizar da importância deste ato e dos seus direitos enquanto cidadão para que saiba o que deve cobrar das autoridades governamentais que elege. Nessa perspectiva, entende-se que a relação entre governante e governado deve ser pautada no diálogo, construtiva e sólida e não pode se limitar ao período de campanha eleitoral, nem muito menos deve se restringir ao voto nas urnas.

Ainda, é pertinente frisar o desinteresse de muitos jovens na contemporaneidade pelos assuntos de caráter político. É dever, por isso, dos educadores e familiares preparar esses jovens e lhes orientar para que possam analisar as propostas dos candidatos que lhes pedem auxílio de modo que possa ser escolhido aquele que melhor entender e atender aos interesses da população.

Por conseguinte, o voto não tem somente repercussão na vida individual dos sujeitos, mas pelo contrário, é determinante para a vida da coletividade ao passo que, quando indevidamente escolhido um representante governamental, toda a população sofrerá com a sua inaptidão e até mesmo corrupção. Por outro lado, quando eleito um candidato consciente, preparado, presente e competente para o

exercício governamental, todos têm a ganhar e a crescer. Assim, Duarte, Faria e Alves (2014, p.12, grifos nossos) verificam que:

É notável que as condições oferecidas e vividas em cada localidade interferem no índice de motivação de um povo. Esses desvios iniciais criam um desinteresse ao povo sobre as condições existentes estabelecendo um atrito entre o grau de participação com a influência que cada pessoa pode exercer sobre um governo. **Participar politicamente**, exercendo a democracia de fato, **vincula-se à capacidade de falar, pensar, agir e ler de cada um**. Neste ângulo, o incentivo à educação no Estado acompanhado por uma efetiva aplicação da disciplina de ciência política, seria uma forma de proporcionar um cidadão ativo e com visão política.

Novamente, os autores frisam a importância da educação. Quando se fala em educação, neste contexto, não se deve limitar ao ensino tradicionalista que vigorou por décadas no Brasil, onde somente o educador detinha do monopólio da palavra e os alunos apenas recebiam passivamente as informações passadas. Deve-se, no entanto, pensar em uma educação libertadora, pautada na criticidade, no desenvolvimento da autonomia e na motivação à reflexão da vida e do mundo. Somente um indivíduo emancipado e com capacidade criativa e crítica poderá estar apto a desenvolver um conhecimento político profícuo o suficiente para que possa atuar ativamente na construção da sociedade, inclusive na sugestão da elaboração de políticas públicas que atendam não somente aos seus interesses, mas inclusive às carências dos mais necessitados.

Além disso, esse sujeito precisa entender que a sua importância não se reduz a um voto na urna, mas perpassa isso, tendo em vista que ele é um ser pensante e capaz de colaborar no crescimento do seu país. Quanto aos representantes públicos, estes têm a obrigação de facilitar a comunicação com a população no decorrer de todas as etapas de criação das políticas públicas. É preciso, para isso, que estejam engajados e utilizem-se de todos os recursos materiais e humanos cabíveis e precisos para que possam estreitar essa relação com o povo. Além disso, em se tratando dos investimentos financeiros, a transparência é primordial e indispensável para que toda a sociedade conheça o patrimônio nacional e saiba onde é investido o dinheiro dos impostos pagos diariamente.

Acerca desta questão, Queiroz (2012) reitera que os eventuais gastos ou investimentos por parte do governo em políticas públicas devem estar devidamente

disciplinados no orçamento que está expresso por meio das leis que são discutidas e aprovadas ou não pelas casas legislativas. De acordo com Queiroz (2012, p.30):

Todo gasto governamental deve ser previsto e autorizado nas leis orçamentárias, um conjunto de três peças: I PPA – Plano Plurianual, que define o cenário ou o planejamento governamental para um período de quatro anos [...] LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que fixa a política de gasto do governo e orienta o processo orçamentário anual. [...] LOA – Lei Orçamentária Anual, que promove as alocações específicas de recursos. Compreende: i) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, ii) o orçamento de investimentos de empresas estatais e iii) o orçamento da seguridade social (previdência, assistência social e saúde).

Como se vê, as referidas leis existem para que se possa ter um controle dos gastos públicos utilizando-se de forma adequada os recursos financeiros do Estado e possibilitando, ao mesmo tempo, a transparências destes processos.

Nas palavras de Paiva (2004) o exercício de controle social, realizado pelo povo, requer, de um lado, um Estado decidido a garantir aos cidadãos o exercício desse poder e, do outro, uma sociedade civil formada por cidadãos entendedores de suas funções e dispostos a terem uma cidadania junto a esse Estado.

Com efeito, Souza (2006, p.26) corrobora que:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

Partindo desse entendimento, tem-se a noção de que as políticas públicas também podem ser criadas para fins corretivos em quaisquer âmbitos da sociedade. Elas representam o exercício do poder público na prática e servem, inclusive, para enfatizar as ideologias e princípios dos agentes públicos. Deste modo, para que um país cresça, é preciso a participação e a aliança entre a população e os governantes.

## 6 METODOLOGIA

Nosso trabalho tem como objetivo apurar a atuação do legislativo para informar aos cidadãos Brejo-cruzenses sobre os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal, sobremaneira, que a hipótese seja ou não confirmada.

Independentemente do método utilizado para realização de uma pesquisa, é importante que se busque uma vasta diversificação nas fontes utilizadas para o levantamento dos dados desejados no trabalho. Nesse contexto várias são as formas de se obter informações para um estudo investigativo ou estatístico, valendo-se, quando necessário, de um “plano B” para se adquirir subsídios no caso estudado, ao passo que se foge de empenhos desnecessários, assim raciocinam Marconi e Lakatos (2003), vejamos:

Toda pesquisa implica o levantamento de dados de variadas fontes, quaisquer que sejam os métodos ou técnicas empregadas. Esse material-fonte geral é útil não só por trazer conhecimentos que servem de back-ground ao campo de interesse, como também para evitar possíveis duplicações e/ou esforços desnecessários; pode, ainda, sugerir problemas e hipóteses e orientar para outras fontes de coleta.

Utilizaremos um modelo de pesquisa empírica na realização de coleta de informações junto à Câmara Municipal de Brejo do Cruz, especificamente junto aos parlamentares, sujeitos envolvidos no trabalho investigativo, onde colheremos dados pormenorizados acerca dos atos praticados pelos edis, conhecida também por Ramos (2009), como pesquisa de campo, a qual busca aprofundar o estudo de uma realidade específica, logo, captar as explicações e interpretações do que ocorre naquela realidade.

A abordagem escolhida foi a quantitativa que, segundo a autora mencionada acima, norteia o universo a ser pesquisado de acordo com dados estatísticos para levantamento de informações e para a interpretação de suas circunstâncias. E de forma exploratória, os estudos têm como objetivo adquirir intimidade com o problema, tornando-o explícito e proporcionando seu entendimento, ainda acompanhando a teoria de Ramos (2009).

A coleta de dados será feita por meio de um questionário que, nas palavras de Medeiros (2011) caracteriza ser um dos mais estratégicos meios para reunir informações sobre as características de sujeitos, grupos e comunidades. Devido as

peculiaridades dos agentes investigados o próprio pesquisador é quem irá aplicar o questionário, de modo que os mesmos possam promover um clima de interatividade, de confiança e descontração.

O documento investigativo terá dois eixos. No primeiro será tratado assuntos relacionados ao processo legislativo nos seus mais variados aspectos, haja vista ser esta uma premissa do vereador, e no outro será tratado sobre a prática parlamentar relacionada ao exercício de atividades de cunho social, pois é do conhecimento popular que o edil desenvolve, também, atividades dessa natureza.

## 7 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O município de Brejo do Cruz, cidade onde foi realizada a pesquisa aqui detalhada, está situado na zona fisiográfica do Alto Sertão do Piranhas a noroeste do estado da Paraíba. De acordo com Oliveira (2004) a cidade limita-se ao norte com o município de Belém de Brejo do Cruz; ao sul com São Bento e Riacho dos Cavalos; ao leste com Jardim de Piranhas – RN; ao oeste com Catolé do Rocha. Com efeito, a cidade faz parte da microrregião de Catolé do Rocha – PB. Como aponta a autora, a distância de Brejo do Cruz para a capital João Pessoa é de 420 km.

Segundo dados veiculados pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019) estima-se que a população de Brejo do Cruz estivera, em 2019, em torno de 14.122 pessoas. Dados do último censo realizado em 2010 apontaram para um número de 13.123 pessoas.

De acordo com o IBGE (2019) o povoamento territorial da cidade teve início nos primeiros quartéis do século XVII. Observou-se que a fertilidade do solo do local e a existência de mananciais atraíram para a região não somente paraibanos de outros lugares, mas também potiguares, pernambucanos e até mesmo baianos. Nisto, dentre os mais importantes povoadores ressalta-se o português Antônio Barroso Pereira que se instalou no sítio Olho D'água dos Boqueirões lugar que, tempos depois, recebeu a denominação de Olho D'água dos Milagres.

Ainda, consta que Manoel da Cruz, também fundador do povoado, em 1752 construiu uma igreja em homenagem a Nossa Senhora dos Milagres devido a verificação de supostos milagres na região. Com isto, ao redor da igreja, instituiu-se o núcleo populacional que recebeu o nome de Taquarituba e, posteriormente, Brejo do Cruz em virtude do lugar e também como forma de homenagear o fundador.

Oliveira (2004) informa que em 8 de outubro de 1881 foi criado o município de Brejo do Cruz, ação movida pelos deputados paraibanos através da Lei Provincial nº 727 que desmembrou, assim, o território da cidade de Catolé do Rocha. Assim, Brejo do Cruz foi instalado oficialmente a 1º de outubro de 1882.

Em se tratando dos dados eleitorais, segundo informações atualizadas concedidas pela 38ª zona eleitoral da Paraíba, da qual Brejo do Cruz faz parte, o número de eleitorado apto a votar no município é de 9.861 votantes.

No que concerne à economia, a principal atividade econômica da cidade até a década de 80 foi a agropecuária, especialmente com a produção do algodão, feijão e milho. Contudo, na década de 90 iniciou-se na cidade a produção industrial de redes de dormir o que culminou por se tornar a principal fonte de renda do local.

Neste capítulo serão apresentados os dados obtidos por meio dos questionários estruturados no intuito de abarcar os objetivos sugeridos para este estudo. Com efeito, dando continuidade a essa apresentação, será realizada a análise e discussão dos dados aqui mencionados e, ainda, em consonância com a literatura que subsidiou a pesquisa teórica.

Com efeito, é sabido da importância para um Estado democrático de direito a escolha consciente e, por conseguinte, o trabalho engajado e comprometido dos seus representantes governamentais. Neste sentido, os representantes do poder legislativo municipal têm a importante missão de assegurar que seu trabalho, em parceria com o executivo municipal, esteja sempre atento e voltado para o bem comum da população do município em que desempenhem seus mandatos.

Pensando neste fato, o estudo aqui apresentado teve por finalidade analisar as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Brejo do Cruz para o desenvolvimento e atendimento aos interesses da população do município. Entende-se que o trabalho do vereador precisa ser transparente e bem delimitado e ter ainda o acompanhamento por parte da população que pode e deve colaborar para que sejam atendidas as necessidades da coletividade assegurando, assim, a efetivação dos direitos impostos pela Constituição Federal.

Dito isto, para a obtenção dos dados aqui examinados, foi aplicado um questionário estruturado em onze questões das quais duas são objetivas e nove, discursivas. O referido questionário foi entregue aos membros constituintes do poder legislativo de Brejo do Cruz – PB e visava colher as percepções e ações dos referidos vereadores acerca da 17ª Legislatura (2017/2020). Assim, o estudo partia da hipótese: O vereador de Brejo do Cruz se distancia das funções legislativas?

Faz-se importante frisar que, do grupo de nove vereadores, cinco responderam o questionário colaborando, com isso, para com a pesquisa. Por razões éticas, os nomes dos representantes serão preservados e suas informações serão confidenciais servindo somente para atender aos objetivos da pesquisa. Destaca-se, inclusive, que o quadro legislativo da cidade é formado quase que

unanimemente por homens tendo somente uma mulher exercendo, atualmente, a vereança.

Em se tratando do percentual de arrecadação destinado à Câmara, segundo informações atualizadas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE –PB constam que o total de despesa do legislativo foi de 1.134.045,71 reais, a base de cálculo Receita Tributária + Transferência Constitucional (ano anterior) foi de 17.981.719, 68 reais, o limite % dos gastos do legislativo foi de 7%, o limite dos gastos do legislativo foi de 1.258.720 reais e a diferença foi de 0,00 reais.

No que concerne aos projetos de autoria do referido quadro legislativo na legislatura vigente, foram colhidos os dados expostos na tabela abaixo:

**Tabela 1 – Projetos de autoria do legislativo mandato 2017/2020**

|                     |                  |                   |                |
|---------------------|------------------|-------------------|----------------|
| 2017:               |                  |                   |                |
| <b>APRESENTADOS</b> | <b>APROVADOS</b> | <b>REJEITADOS</b> | <b>PARADOS</b> |
| 13                  | 13               | 0                 | 0              |
| 2018:               |                  |                   |                |
| <b>APRESENTADOS</b> | <b>APROVADOS</b> | <b>REJEITADOS</b> | <b>PARADOS</b> |
| 16                  | 15               | 0                 | 1              |
| 2019:               |                  |                   |                |
| <b>APRESENTADOS</b> | <b>APROVADOS</b> | <b>REJEITADOS</b> | <b>PARADOS</b> |
| 7                   | 5                | 0                 | 2              |
| 2020 (ATÉ 31/05):   |                  |                   |                |
| <b>APRESENTADOS</b> | <b>APROVADOS</b> | <b>REJEITADOS</b> | <b>PARADOS</b> |
| 4                   | 3                | 0                 | 1              |

**Fonte:** Elaborada pelo autor, 2020.

A partir dos dados acima detalhados, pode-se ver que até o presente momento, o grupo apresentou 40 projetos à Câmara Municipal tendo aprovado 36 destes projetos, e no ano vigente, consta um projeto parado.

Assim sendo, tratar-se-ão os entrevistados por: V1, V2, V3, V4 e V5., Vereador 1, 2, 3 e assim por diante.

A primeira questão buscava conhecer o nível de escolaridade e atividade profissional do vereador entrevistado. Com efeito, o V1 informou possuir formação em nível superior completo e atuar no âmbito público estadual. Por sua vez, o V2 informou ter concluído o Ensino Médio e ter Ensino Superior por concluir, mas não informou em que trabalha. Dando continuidade, o V3 informou ter Ensino Fundamental incompleto e também não informou sua atividade profissional. O quarto entrevistado, aqui denominado V4, relatou ter Ensino Superior completo e atuar no âmbito da advocacia além de ser empresário e, por fim, o V5 declarou ter o Ensino Fundamental incompleto e trabalhar como comerciante.

Conforme identificado, todos os legisladores em mandato na atualidade no município de Brejo do Cruz – PB tiveram acesso à escolarização. Destes, somente dois não concluíram a Educação Básica, um está com Ensino Superior em curso e os outros dois entrevistados possuem Ensino Superior já concluído.

Nessa perspectiva, é importante enfatizar que, conforme informações veiculadas no portal Suíte de Gerenciamento Político (s/d) que aborda as competências e pré-requisitos para que uma pessoa possa assumir a função de vereador, todo cidadão no Brasil pode se candidatar a esta função, porém, é necessário que ele atenda às exigências, como: possuir nacionalidade brasileira, ser maior de idade na data da posse e ser alfabetizado, não havendo, portanto, uma exigência quanto a possuir uma formação superior ou mesmo ter um grau mínimo de escolaridade.

Mediante a isto, pode-se concluir, a partir da análise dos dados acima detalhados, que os vereadores entrevistados estão em conformidade com os critérios básicos necessários para que possam ingressar e atuar no âmbito legislativo municipal. Contudo, é interessante dizer que, ainda que não tenham a obrigatoriedade de possuir formação superior, em um mundo cada vez mais globalizado e marcado pelas transformações sociais e, mesmo educacionais, é dever de todo representante buscar a cada dia adquirir novos conhecimentos para que possa acompanhar as transformações pelas quais passa a sociedade, desenvolvendo a sua criticidade e autonomia e seu potencial cognitivo para que possa fazer um trabalho cada vez mais qualitativo. A formação, a curiosidade, inventividade, a leitura do mundo e a constante observação dos fatos que acontecem no Brasil e no mundo e, especialmente aqueles que interferem diretamente na vida dos munícipes, são aspectos que o vereador deve contemplar

em todos os anos do seu mandato para que consiga, com isso, elaborar e implementar estratégias de melhorias para todas as áreas da população.

Assim sendo, exige-se do vereador que ele seja, pelo menos, alfabetizado, sabendo ler e escrever tendo em vista que estas são duas habilidades indispensáveis para seu exercício. Acerca disto, Oliveira *et al* (2013) destacam que a alfabetização representa um dos elementos mais importantes e de responsabilidade exclusiva da escola, haja vista que se constitui no primeiro degrau para alcançar os objetivos do processo de escolarização. De acordo com os mesmos autores, é através da leitura e da escrita que as pessoas podem acessar o universo teórico que possibilita a criação de um corpo social mais evoluído.

A segunda questão visava saber há quanto tempo o entrevistado estava exercendo a atividade política na vereança. O V1 respondeu que já desempenha esta função há 32 anos, o V2 indicou estar exercendo seu primeiro mandato concluindo o quarto ano ao término deste ano de 2020, o V3 informou estar na vereança desde o ano de 2013 estando concluindo, assim, seu segundo mandato. Por sua vez, o quarto entrevistado, denominado V4 assim como o segundo entrevistado, informou estar no seu primeiro mandato, totalizando quatro anos no final do ano vigente e o V5 mencionou estar na vereança desde 2012.

Conforme apontam os dados, o quadro legislativo do município de Brejo do Cruz tem, atualmente, vereadores com uma carreira já extensa e sólida e outros que estão no percurso de seus primeiros mandatos. Ressalta-se, com isso, o V1 que informou atuar na política há 32 anos bem como o V3 e o V5 se constituindo como os mais experientes e veteranos no cargo em comparação aos outros dois vereadores que desempenham a vereança pela primeira vez.

Pode-se apontar que a permanência dos três vereadores nesta função a mais de um mandato, revela o apreço e credibilidade que a população municipal lhes outorga concedendo-lhes, assim, mais de uma oportunidade de estarem atuando na Câmara Municipal. Por sua vez, os dois outros vereadores que desempenham o mandato pela primeira vez revelam outro grupo populacional que, ao votarem e elegerem estes representantes atuaram diretamente em uma mudança, dando a estes sujeitos a oportunidade de mostrarem as suas propostas e trabalhos neste mandato.

Com efeito, essa junção entre experiência e inovação, pode ser muito benéfica, tendo em vista que os sujeitos mais novos no âmbito da vereança podem

apresentar novas visões e estratégias de enfrentamento dos problemas populacional ao mesmo tempo em que aprendem e podem trabalhar em parceria com os legisladores mais experientes. Nesse sentido, trabalhando com engajamento e diálogo com o executivo, os novos representantes têm a oportunidade de reinventar a política local sendo auxiliados e também aprendendo com as ideias e ideais dos representantes já experientes e veteranos nesse âmbito.

Acerca desta temática, Gonçalves e Rena (2017) afirmam que o cargo de vereador é o primeiro cargo político, a que os jovens podem, legalmente, ter acesso. Segundo estes pesquisadores, a partir de uma análise dos dados colhidos nas eleições de 2012 para vereador em todo o país, foi verificado que as candidaturas de jovens com idade inferior a 18 anos corresponderam a apenas 0,01% do total de 420589 candidaturas; de jovens com faixa etária entre 18 e 20 anos a 1,00% e de jovens com idades entre 21 e 24 anos a 2,90%. Com isso, Gonçalves e Rena (2017) concluíram que apesar das múltiplas formas de ser jovem e, por conseguinte, da pluralidade de mecanismos de participação política disponíveis para esse público no Brasil, os números catalogados evidenciam que existe um distanciamento dos jovens no tocante às organizações partidárias e disputas eleitorais.

A terceira questão indagava ao vereador que refletisse diante do atual cenário político brasileiro e citasse qual, em suas opiniões, seria o principal desafio daqueles que compõem o poder legislativo no país e no município em que viviam. Assim, o V1 respondeu com o termo transparências; o V2 citou a corrupção entre os poderes, a falta de interesse para mudar o atual cenário político brasileiro; o V3 indicou que o maior desafio diz respeito à população se conscientizar sobre as prerrogativas do vereador e este assumir, de fato, suas funções parlamentares e desta forma corrigir eventuais desvios de atividade. Já o V4 afirmou que o maior desafio, sob seu ponto de vista, seria legislar de forma independente e transparente, buscando fazer o melhor para o povo e o V5 citou que o maior desafio seria o fato de que as pessoas não acreditam nos políticos e, mesmo sendo capazes de fazer mudanças, não o fazem, limitando-se a reclamações.

Infere-se, a partir das respostas dos entrevistados, que a maioria deles aponta para a credibilidade do representante político na sociedade hodierna. Sem dúvidas, muitos escândalos e problemas relacionados à corrupção têm sido evidenciados e problematizados ao longo dos últimos anos no cenário político brasileiro. Por conseguinte, uma parte significativa da população tem adquirido, em

virtude dessa realidade, uma forte resistência em dar credibilidade aos representantes governamentais. Em contrapartida, embora muitos brasileiros não consigam dar credibilidade ao trabalho de seus representantes eleitos, percebe-se que a grande maioria sequer conhece as atribuições que lhes são dadas. Nessa perspectiva, a parte expressiva da população está insatisfeita, porém não assume uma postura militante e combativa de tais problemas e de acompanhamento do trabalho que é desenvolvido. Há, nesse sentido, um paradoxo visto que muitos não se sentem seguros e representados com o trabalho feito, mas não se posicionam como cidadãos a fim de buscar as melhorias que precisam.

Inegavelmente, falta engajamento político dos cidadãos brasileiros e de acordo com Carvalho (2009) a educação tem grande relevância nesse sentido uma vez que se torna um instrumento da democracia. Assim, segundo o autor, há um compromisso de interferir na sociedade visando colaborar para o fortalecimento da democracia, para a estabilização de valores como a participação, a igualdade de direitos, deveres e oportunidades, a solidariedade e a justiça, almejando uma postura social contrária ao preconceito e, por conseguinte, à intolerância.

Desta maneira, entende-se que o que falta a muitos brasileiros e, inclusive a muitos cidadãos de Brejo do Cruz é justamente essa educação política de modo que os mesmos não se atenham somente ao exercício do voto, mas possam conhecer as responsabilidades atribuídas a cada figura pública e tenham, ainda, o cuidado de acompanhar o que é feito em todo o desenvolvimento dos seus mandatos.

A quarta questão indagava aos vereadores qual a importância que, em suas opiniões, o vereador tem para a sociedade. O V1 ressaltou esta importância ao dizer que o vereador é um elo entre os poderes; o V2 declarou a importância de o vereador legislar e fiscalizar com responsabilidade sobre os interesses da população, fazendo pedidos para melhorar a cidade, fazer bom uso do dinheiro público e criar leis municipais, benefícios. Por sua vez, o V3 citou o bom uso dos recursos públicos assim como a fiscalização destes recursos e a observância e busca de melhorias para os problemas da comunidade local. O V4 abordou a importância do vereador dizendo que em sua opinião este é o político mais próximo do povo e então ele é o maior aliado da vontade popular, sendo muito importante para as decisões políticas. O V5 entende o vereador como sendo um facilitador dos direitos da população, que muitas vezes é negado pelo governo.

Como se vê, todos os entrevistados demonstraram conhecer a importância do seu trabalho de vereança. Assim, respaldaram a ligação entre o legislador e a população e o quanto o seu trabalho pode ser determinante para que as necessidades dos munícipes sejam atendidas. Como se sabe, diante do atual cenário político no Brasil, nem sempre essa realidade evidencia êxitos, pois há ainda muitos representantes políticos, inclusive legisladores municipais, que se omitem de seus papéis e pouco ou nada colaboram para o crescimento e fornecimento de benefícios à população. Falta, neste sentido, o compromisso destes políticos com aqueles que lhes outorgaram o direito a exercerem seus mandatos.

Em vista disso, conforme expõe a Controladoria Geral da União (2009) a fiscalização dos recursos públicos a ser feita pelos vereadores pode acontecer em diferentes segmentos contemplando, por exemplo, aspectos em torno à gestão patrimonial, os recursos humanos, às atividades financeiras, questões orçamentárias, contratações efetuadas, resultados atingidos ou aos próprios controles externos existentes.

Entende-se, assim, que o vereador não só é responsável por legislar, mas também por fiscalizar. Essas são as chamadas funções típicas do vereador. Ainda, podem exercer as funções de administrar e julgar que são as funções atípicas.

Na sequência, a quinta questão indagava: “Quais são os principais atributos, em sua opinião, de um bom quadro legislativo?”. O V1 respondeu que o principal atributo é o conhecimento; O segundo entrevistado não respondeu esta pergunta; O V3 citou pessoas jovens, honestas e, sobretudo comprometidas com as causas sociais. O quarto entrevistado citou os atributos: independência, transparência, legalidade e honestidade e o V5 citou a conduta de um vereador comprometido com as suas funções.

Percebe-se que, nesta questão, os entrevistados enfatizaram características individuais que, nos seus pontos de vista, seriam interessantes para um bom quadro legislativo. Notoriamente, os vereadores destacaram quesitos determinantes a exemplo da honestidade e do comprometimento com as causas sociais. Um dos entrevistados, no entanto, não respondeu ao questionamento.

Vale frisar que, um quadro legislativo é formado por um grupo de sujeitos que, à sua maneira, desenvolvem as suas funções na vereança. Contudo, embora cada um possua seus ideais e pensamentos, é preciso resgatar cotidianamente o espírito de equipe a fim de reforçar essa parceria entre os vereadores, zelando por vínculos

harmoniosos onde os interesses públicos devem ser priorizados. Assim, cada vereador poderá colaborar e agregar conhecimentos e melhorias às suas funções e, além disso, cada quadro legislativo deve nortear seus trabalhos a partir da realidade da sociedade a qual representam. Acerca de tais questões, Borba (2016) reflete que não é possível indicar um critério de exercício do poder legislativo municipal como padrão para todos os países; cada modelo objetiva um ideal dentro da realidade de seu país, considerando tanto sua evolução histórica quanto os problemas a serem enfrentados.

A sexta questão indagava: “No seu entendimento, qual a importância do diálogo entre o executivo e legislativo municipais para uma boa gestão?”. O V1 respondeu que é necessário entendimento e união; o V2 afirmou que o diálogo é de suma importância, pois quando os poderes estão em sintonia, a melhoria acontece. O V3 afirmou que este diálogo é importante para diagnosticar problemas e buscar soluções para os mesmos. Por sua vez, o V4 afirmou que este diálogo é importante para a democracia e deve se estabelecer com transparência e o V5 colocou que se houvesse esse diálogo seria bom porque facilitaria a resolução dos problemas. De acordo com este vereador, o executivo age solitariamente e, muitas vezes, deixa de eleger as prioridades.

Mediante as respostas colhidas, pode-se inferir que o grupo entrevistado considera indispensável o diálogo entre legislativo e executivo municipal a fim de tornarem concretas as propostas governamentais destinadas às melhorias do município. O quinto entrevistado afirmou que há uma dificuldade de diálogo entre os legisladores e o executivo na cidade e os demais vereadores ressaltaram a importância desse elo executivo/legislativo. Como devem trabalhar em sintonia, o executivo municipal deve estar constantemente em harmonia e interação com o quadro legislativo a fim de conhecer, desta maneira, as inquietações dos munícipes, suas carências e quais problemas demandam ações mais urgentes constituindo-se, assim, como as prioridades. Nessa perspectiva, a partir de eleitos toda a equipe deverá trabalhar em parceria, com respeito e integridade.

Dias (2014) afirma que o poder legislativo, em qualquer nível, potencializa o caráter público do poder. Logo, se o executivo é comandado por uma força política ou por uma coligação de forças próximas, o legislativo é responsável por dar vazão às mais diferentes correntes de opinião da sociedade. Em outros termos, é o espaço em que o pluralismo político se exerce de modo mais abrangente.

A sétima questão solicitava ao entrevistado que elencasse e marcasse com um x a coluna que indicasse quais setores, em seus pontos de vista, têm evidenciado maior necessidade de investimento em Brejo do Cruz. O V1 assinalou as colunas: saúde, moradia e saneamento básico. Por sua vez, o V2 indicou moradia e saneamento básico. O V3 destacou o âmbito da saúde, o V4 citou um setor que não estava entre as opções e enquadrava-se em “outros” que é o de pavimentação e o V5 assinalou os itens: saúde, educação e saneamento básico.

Com efeito, vê-se que a grande maioria denotou conhecer a necessidade de maiores investimentos em saneamento básico, educação e moradia. As respostas apontam, com isso, para uma observação de tais carências a partir da realidade vista na cidade. Além disso, foram citadas: a área da saúde, que é uma das mais importantes para a qualidade de vida de todos os cidadãos, e a pavimentação.

As políticas públicas representam, na prática, os atos de governo voltados ao interesse coletivo. Por essa razão, precisam ser bem delimitadas e, principalmente, alcançar aqueles sujeitos mais carentes e que precisam de apoio para que tenham de fato os direitos atendidos. Através da parceria prefeito-vereador é possível delimitar estratégias de enfrentamento dos mais variados problemas da sociedade e buscar alocar os recursos humanos e financeiros de modo eficiente, inteligente e preciso.

Isto posto, Saravia e Ferrarezi (2006) definem as políticas públicas como sendo um fluxo de decisões públicas, destinado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios orientados a modificar esta realidade. São, portanto, decisões condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e transformações que elas ocasionam no tecido social, bem como pelos valores, ideias e visões dos que adotam ou interferem na decisão. É possível entendê-las como estratégias que apontam para diversos objetivos, todos eles, de alguma maneira, buscados pelos diversos grupos que participam do processo decisório.

Dando continuidade, a oitava questão, que é um desdobramento da sétima, solicitava ao entrevistado que citasse quais ações ele (a) sugeriria para agregar melhorias nos segmentos por ele optados na sétima questão. O V1 citou a construção de casas populares; o V2 não respondeu a esta questão; o V3 sugeriu ampliar o rol de medicamentos ofertados à população; o V4 sugeriu angariar recursos para pavimentar as novas ruas da cidade e o V5 sugeriu um maior controle para melhorar ainda mais o gerenciamento dos recursos financeiros e resolver

problemas, principalmente na saúde, que é o âmbito que tem mais reclamações populares, de acordo com este entrevistado.

As respostas acima transcritas revelam que os vereadores do município de Brejo do Cruz conhecem as principais necessidades vigentes da população no presente momento. Esse conhecimento revela a importância de que os mesmos desempenhem um trabalho cada vez mais sério e levem essas inquietações e problemas encontrados à Gestão municipal para que assim sejam traçadas as medidas de resolução destes entraves. Além disso, uma vez alcançados os recursos e delimitados os meios para buscar as melhorias, a população deve acompanhar todo o processo garantindo, assim, que tudo ocorra com transparência e credibilidade e que ao final, todos os munícipes sejam beneficiados.

Brasil (2016) lista algumas das principais Competências Legislativas Municipais. São elas: assuntos de interesse local; complementação de normas federais e estaduais; elaboração, organização e supressão de distritos (observada a legislação estadual); criação, modificação e extinção de tributos municipais; serviços públicos prestados pelo município e ordenação do espaço urbano, entre outros.

A nona questão citava os setores: saúde, educação, moradia, saneamento básico ou todos citados e solicitava qual destes setores têm sido mais considerados na gestão da qual fazem parte como vereadores. Era solicitado, inclusive, que os entrevistados justificassem as suas respostas. O V1 citou a saúde e a educação e justificou essa escolha mencionando que há, por parte do executivo municipal, um forte interesse de melhorias nesses segmentos; o V2 mencionou também a saúde e a educação, porém não justificou a sua resposta; o V3 citou igualmente a saúde e educação e informou que nas análises dos investimentos na Prestação de Contas Anuais (PCA's) do ano de 2018 vê-se que o executivo vem investindo um percentual bastante elevado nestes setores, notadamente sendo: 25,06% na educação e 23,9% na saúde; o V4 citou a saúde e o V5 citou a educação e a importância de investimentos nesse setor.

Percebe-se que a equipe como um todo citou a saúde e a educação revelando um compromisso da gestão atual com estes dois segmentos da sociedade onde, segundo os vereadores entrevistados, os investimentos têm sido maiores ao longo do mandato. De fato, a saúde e educação são dois pilares indispensáveis para o crescimento da sociedade. É preciso, cotidianamente, que os representantes governamentais atentem para os problemas de saúde pública e ampliem o acesso a

atendimento e tratamento de saúde adequados principalmente das camadas menos abastadas da sociedade, as quais não dispõem de recursos financeiros para buscar atendimento médico particular e precisam, em vista disso, de ajuda do Estado.

Segundo Anjos (2010) são responsabilidade dos municípios, segundo a lei orgânica da saúde, as seguintes competências: planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e administrar e executar os serviços públicos de saúde; participar do planejamento e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde (SUS), em convênio com sua direção estadual; participar da execução, controle e avaliação das ações concernentes às condições e aos ambientes de trabalho; executar os serviços de vigilância epidemiológica bem como vigilância sanitária, alimentação e nutrição, saneamento básico e da saúde do trabalhador; contribuir na fiscalização dos atos de agressão ao meio ambiente que possam repercutir sobre a saúde humana e agir, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las e, ainda, formar consórcios administrativos intermunicipais.

A décima questão questionava de que maneira (s) a atual gestão, juntamente ao quadro legislativo, tem priorizado as necessidades da população e trabalhado para atender as demandas que surgem. O V1 respondeu que é prescrevendo emendas para melhor atender essas necessidades pedidas pela população; o V2 citou que de forma ampla, sempre com o bom debate e conversa, procurando sempre ouvir os clamores da população sobre suas dificuldades e anseios; o V3 destacou que, na verdade o legislativo tem se restringido à aprovação da lei orçamentária e o executivo tem seguido isoladamente nesse sentido, ou seja, detecta os problemas, elege as prioridades e busca soluções. Por sua vez, o V4 argumentou que a gestão vem buscando atender o povo cada vez mais em suas demandas e, para isso, tem contado com o poder legislativo para aprovação das matérias enviadas à casa legislativa e o V5 afirmou que o legislativo da cidade se restringe a dizer “sim” ou “não” sobre os projetos do executivo e este elege as prioridades e executa as obras solitariamente.

Dentre os cinco vereadores entrevistados, três mencionaram uma atenção constante tanto da gestão municipal quanto da própria casa legislativa quanto às demandas do município revelando, assim, uma postura conivente com suas atribuições enquanto figuras públicas. Dois vereadores do grupo ouvido, afirmaram haver uma participação de certo modo independente do executivo enquanto que o

quadro legislativo se mantem atuante, especificamente, na aprovação ou não dos projetos que chegam à Câmara Municipal.

A fala dos vereadores sugere certa discordância entre as partes quanto a esta questão revelando uma necessidade maior de diálogo e estreitamento dos vínculos estabelecidos.

Ora, Silva (2017) aponta que a relação interna no Poder Legislativo é muito complexa seja qual for o nível da Federação tendo em vista que se tem uma diversidade de realidades. Na esfera municipal, o Poder executivo, segundo explica o autor, objetiva construir um governo de coalizão e dependendo de cada realidade local e do movimento político esse desafio pode ser maior ou menor. Essa construção, portanto, geralmente é mais fácil em pequenos e médios municípios.

Por fim, a décima primeira questão visava saber qual a importância, para os vereadores entrevistados, de buscar ouvir e considerar as necessidades dos munícipes permitindo, inclusive, maior acesso destes e fiscalização das atividades desenvolvidas. O V1 destacou a organização de audiências públicas para esta finalidade; o V2 mencionou que ouvir os munícipes é uma atitude grandiosa, pois eles que sentem o que passam e o que acontece em cada bairro e por isso, ouvi-los é de suma importância. Por sua vez, o V3 destacou que é através da população que se faz possível aos representantes governamentais detectar os problemas das mais variadas ordens buscando soluções junto às secretarias, ao executivo ou até mesmo outros órgãos. O V4 enfatizou que este é um princípio fundamental da democracia, a participação popular e, por isso, ouvir o povo é fundamental para fazer um bom mandato e a constante fiscalização é a prova da transparência de um governo. Por fim, o V5 afirmou que a escuta atenta da população facilitaria a detecção dos problemas e, assim, a busca por soluções, contudo, na percepção do legislador, isso não acontece como deveria.

Novamente a maioria dos entrevistados demonstra conhecer a importância da democracia na prática. Notoriamente, quando se fala em democracia, pressupõe-se a participação constante do povo, não somente nas eleições, mas em todo o decorrer do mandato das figuras públicas eleitas. É através da percepção popular, evidenciando os problemas que carecem de atenção e ações dos poderes públicos, que a sociedade pode crescer e as pessoas podem ter as condições precisas para uma vida digna.

No entanto, deve-se destacar a fala do quinto legislador entrevistado que aponta para uma conduta do eleitorado geralmente comum no que se refere à esfera política brasileira que é a omissão dos eleitores no decorrer do mandato dos seus eleitos. Parte expressiva da população frequentemente se mostra indignada diante dos seus representantes e conjunturas políticas, mas poucos eleitores têm de fato o compromisso de acompanhar o que é feito no âmbito político, fiscalizando, exigindo retorno e trabalho por parte daqueles que elegeram. Notadamente, ainda muitos brasileiros, de um modo geral, se mostram indiferentes ao cenário político e se limitam a participarem das votações, quando efetivamente têm o direito de conhecer de forma mais aprofundada os seus representantes e os trabalhos por eles desenvolvidos solicitando destes as melhorias necessárias ao bem-estar coletivo.

Deste modo, Wüst e Marcantônio (2014) convergem com esta ideia ao dizerem que o cidadão exerce seus direitos civis, políticos e sociais no ambiente em que vive, trabalha e se relaciona com os demais cidadãos. Esse lugar onde todos se sentem familiarizados é o espaço local, que se constitui pela atuação dos sujeitos que nele vivem. Neste sentido, quanto maior for a participação e o engajamento, maior será o desenvolvimento e evolução do espaço local. Conforme reforçam as autoras, isto revela que a democracia e a cidadania são pressupostos primordiais para a revitalização da governança local.

## 8 CONCLUSÃO

A democracia é um sistema político que outorga ao povo de um país a missão de eleger seus representantes governamentais. Nessa perspectiva, é preciso que a população conheça as atribuições de cada eleito, quer seja na esfera municipal, estadual ou federal.

Nessa perspectiva, quando a população tem uma educação política, maior será seu entendimento do que de fato estes sujeitos devem fazer zelando para que sejam viabilizadas as políticas públicas que assegurem à coletividade as melhorias que são necessárias a uma vida com dignidade e cidadania.

Desta maneira, este estudo realizado com o quadro de vereadores da cidade de Brejo do Cruz – PB revelou que a equipe atuante no mandato em vigor, tem um bom entendimento das funções de um legislador municipal. A equipe demonstrou, ainda, conhecer a importância de uma parceria sólida entre legislativo e executivo em prol do bem comum dos munícipes.

Contudo, conforme fora evidenciado, a percepção de parte expressiva dos munícipes vai de encontro a essa questão tendo em vista que grande parte das pessoas afirma que embora saibam o que devem fazer e como deve fazer, os legisladores atuantes na cidade omitem-se de suas atribuições ocasionando, assim, uma grande insatisfação de muitos cidadãos brejo-cruscences.

É válido frisar, ainda, que em se tratando do Tribunal de Contas – TCE, essa visão ainda se torna superficial haja vista que o referido órgão se limita à análise da execução financeira da gestão do Parlamentar que é eleito por seus pares para desempenhar o papel de gestor da Câmara realizando atividades como observar se os gastos de pessoal obedeceram ao limite legal, se as contratações de acessoria jurídica e contábil estão sendo executadas por meio de processo licitatório, por exemplo. Assim, entende-se que para identificar se o trabalho dos parlamentares está sendo desenvolvido com sucesso, de fato, é necessária uma maior aproximação com a rotina de trabalho destes, indo às seções parlamentares, por exemplo.

Observou-se, ainda, que alguns dos entrevistados ressaltou a pouca participação de parte significativa dos eleitores no percurso do mandato dos eleitos na cidade. Segundo eles, muitas pessoas ainda se limitam ao voto e culminam por se distanciar e omitir de seu direito de acompanhar e fiscalizar o que é feito no

decorrer do mandato. Ainda, foi destacada certa dificuldade por parte de um dos entrevistados em estabelecer um diálogo mais aprofundado com o executivo local.

Deste modo, ressalta-se também que o grupo de legisladores do município apresentou, até o momento, 40 projetos à Câmara Municipal tendo a aprovação de 36 destes projetos, dados que revelam êxito e trabalho engajado tanto do poder legislativo quanto do poder executivo da cidade.

Foi observado, inclusive, que em muitas seções ocorridas na Câmara da cidade foi possível presenciar as reivindicações dos parlamentares quanto à pavimentação de estradas no município, um aspecto que tem sido buscado e discutido por parte expressiva dos munícipes. Isso revela um ponto positivo, denotando que os parlamentares conhecem essa necessidade e têm interesse de buscar solucionar, junto ao Executivo, essas demandas.

Inferese, portanto, que a hipótese de que o verador de Brejo do Cruz se distancia das suas funções foi refutada ao constatar-se que embora hajam dificuldades a serem vencidas, o trabalho do grupo tem sido realizado com sucesso, apesar da omissão de muitos munícipes em acompanhar de perto este trabalho. Esses aspectos reforçam um problema existente não só na cidade, mas em todo o país, que é a falta de conhecimentos e participação da população no que se refere aos aspectos políticos, evidenciando a urgência em uma educação política mais sólida e democratizada.

## REFERÊNCIAS

ANJOS, Rafael Madureira dos. **Relação entre investimento em ativos de saúde e desenvolvimento dos estados brasileiros**. 2010. 122 p. Dissertação (Mestrado)-Faculdade de Economia Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2010.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 03 de abril de 2020.

BRASIL, **Controladoria Geral da União**: O vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais. Brasília: CGU, 2009.

BRASIL, **O poder legislativo municipal no Brasil**: papel institucional, desafios e perspectivas. – Brasília: Senado Federal, 2016.

BREJO DO CRUZ, **Câmara Municipal**: Livro de Projetos de Lei do Legislativo, nº 02, 2010.

CAPRIO, Fernanda. **Qual o papel da política**, 2015. Disponível em:<<https://fernandacaprio.jusbrasil.com.br/artigos/256183473/qual-o-papel-da-politica>> Acesso em: 27 jul 2020.

CARVALHO, A.V.C. **O Parlamento Jovem e a experiência das escolas do legislativo mineiro e da Câmara dos deputados o desenvolvimento da cultura cívica, propicia a democracia**. 2009 Disponível: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/3586>.

CRUZ, Flávio da. **Auditoria e Controladoria**. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC: [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.

Dias, R. B. (2014). **Câmara Municipal de Maringá: 60 Anos: 1952-2012**. Maringá: Câmara Municipal de Maringá.

DUARTE, João Carlos; FARIA, Carlos Roberto de; ALVES, Gisele Dias. **Importância do voto no exercício da democracia**: vantagens e desvantagens da obrigatoriedade. Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas, v. 1, n. 1, 2014.

FERREIRA, Manoel Gonçalves Filho. **Do processo legislativo**. 5ª ed. rev. Ampl. e atual. – São Paulo: Saraiva: 2002.

FILGUEIRAS, Fernando. **Comunicação política e corrupção**. Revista de Estudos da Comunicação, v. 9, n. 19, 2008.

GHISI, Adhemar Paladini. **O vereador como auditor das câmaras municipais**. Revista do TCU, n. 78, p. 15-23, 1998.

GONÇALVES, Christian Pierre de Brito; RENA, Luiz Carlos Castello Branco. **Os jovens podem ser sujeitos na política convencional brasileira?**. Pretextos-Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas, v. 2, n. 3, p. 97-112, 2017.

GOUVEIA, Daniel Otávio Genaro; AMARAL, Sérgio Tibiriçá. **Organização dos poderes e suas funções típicas e atípicas segundo a Constituição Federal de 1988**. ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498, v. 4, n. 4, 2008.

GUGLIANO, Alfredo Alejandro. **Democracia, participação e deliberação**. Contribuições ao debate sobre possíveis transformações na esfera democrática. Civitas-Revista de Ciências Sociais, v. 4, n. 2, p. 257-283, 2004.

IBGE, **Cidades- Paraíba – Brejo do Cruz**, 2019. Disponível em:<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/brejo-do-cruz/panorama>> Acesso em 08 jun 2020.

JUSTIÇA ELEITORAL, **Distribuição do eleitorado por Zona/Município – Brejo do Cruz**, 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/Clarice/Desktop/Hevandro%20Jos%C3%A9%20Fernandes.pdf> > Acesso em 09 jun 2020.

LIMA, Maria Eliene. JUNIOR, Antonio da Silva Menezes. BRZEZINSKI, Iria. **Cidadania: sentidos e significados**, 2017. Disponível em:<[https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24065\\_12317.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24065_12317.pdf)> Acesso em: 27 jul 2020.

PAIVA, Rodrigo Márcio Medeiros. **O controle social na administração pública: propostas para estruturar e estimular o seu desenvolvimento**. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. 53p. João Pessoa. UFPB, 2004.

QUEIROZ, Antônio Augusto de. **Noções de política e cidadania no Brasil**. Brasília: DIAP, 2012.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

MEIRELLES, Helly Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 30. Ed. atual. São Paulo: Martin Clarest, 2002.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Delanice Ribeiro de. **Brejo do Cruz: Sua História e Sua Gente**, João Pessoa – PB, 2014.

OLIVEIRA, Terezinha *et al.* **Escola, conhecimento e formação de pessoas: considerações históricas**. Políticas Educativas–PolEd, v. 6, n. 2, 2013.

PMBC, **Aspectos Gerais**, 2020. Disponível em:<  
<https://www.brejodocruz.pb.gov.br/portal/a-cidade/aspectos-gerais>> Acesso em 09 jun 2020.

SALES, Liliane Marquardt. **Brasil: um olhar para o (s) conceito (s) de democracia**. 2014.

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Políticas públicas**. Brasília: Enap, v. 1, p. 317, 2006.

SILVA, Allan Gustavo Freire da *et al.* **A relação entre Estado e políticas públicas: uma análise teórica sobre o caso brasileiro**. Revista Debates, v. 11, n. 1, p. 25-42, 2017.

SILVA, Edmilson Aparecido da. **A relação executivo-legislativo no plano municipal: uma comparação entre Londrina e Maringá (2013-2016)**. 2017. Tese de Doutorado.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, n. 16, p. 20-45, 2006.

SGP, **Quer saber o que precisa para ser vereador?** Aprenda aqui, disponível em:<  
<https://gerenciamentopolitico.com.br/quer-saber-o-que-precisa-para-ser-vereador-aprenda-aqui/>> Acesso 30 maio 2020.

TCE –PB, RPPCA –**Câmara Municipal – Indicadores fiscais de conformidade ou não**, 2020. Disponível em:< <https://tce.pb.gov.br/>> Acesso em 13 jun 2020.

WÜST, Caroline; MARCANTÔNIO, Roberta. **Empoderamento Social Local: A vital importância da democracia e da cidadania na construção de políticas públicas municipais**. Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, n. 11, 2014.

**APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS SOBRE ATUAÇÃO  
DOS LEGISLADORES DA 17ª LEGISLATURA DE BREJO DO CRUZ - PB**



**QUESTIONÁRIO: PARTE I**

**Informações referentes à 17ª Legislatura (2017/2020) Câmara Municipal de Brejo do Cruz. Hipótese: O vereador de Brejo do Cruz se distancia das funções legislativas. Os nomes dos entrevistados serão preservados por questões éticas de modo que os dados aqui colhidos servirão, unicamente, para a pesquisa aqui proposta.**

1 INFORME SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE E ATIVIDADE PROFISSIONAL:

---

2) HÁ QUANTO TEMPO ESTÁ NA ATIVIDADE POLÍTICA E NA VEREANÇA?

---

3) DIANTE DO ATUAL CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO, QUAL É NA SUA OPINIÃO O PRINCIPAL DESAFIO DAQUELES QUE COMPÊM O LEGISLATIVO NO PAÍS E NA SUA CIDADE, PRINCIPALMENTE?

---

---

4) PARA VOCÊ, QUAL A IMPORTÂNCIA DO VEREADOR PARA A SOCIEDADE?

---

---

5) QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS ATRIBUTOS, NA SUA OPINIÃO, DE UM BOM QUADRO LEGISLATIVO?

---

---

6) NO SEU ENTENDIMENTO, QUAL A IMPORTÂNCIA DO DIÁLOGO ENTRE O EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAIS PARA UMA BOA GESTÃO?

---

---

---

**QUESTIONÁRIO: PARTE II**

7 ) PARA VOCÊ, QUAL DOS ÂMBITOS ABAIXO TÊM EVIDENCIADO MAIOR NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO?

- ( ) SAÚDE
- ( ) EDUCAÇÃO
- ( ) MORADIA
- ( ) SANEAMENTO BÁSICO
- ( ) OUTRO (CITE-O)

8) QUAIS AÇÕES VOCÊ SUGERIRIA PARA AGREGAR MELHORIAS NESSE ÂMBITO CITADO?

---

---

---

9 ) QUAL SETOR ABAIXO LISTADO TEM SIDO MAIS CONSIDERADO NA GESTÃO DA QUAL VOCÊ FAZ PARTE COMO VEREADOR?

- ( ) SAÚDE
- ( ) EDUCAÇÃO
- ( ) MORADIA
- ( ) SANEAMENTO BÁSICO
- ( ) TODOS ACIMA CITADOS

10) DE QUE MANEIRA (S) A ATUAL GESTÃO, JUNTAMENTE AO QUADRO LEGISLATIVO, TEM PRIORIZADO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E TRABALHADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS QUE SURGEM?

---

---

---

---

---

11) QUAL A IMPORTÂNCIA DE BUSCAR OUVIR E CONSIDERAR AS NECESSIDADES DOS MUNCÍPICES PERMITINDO, INCLUSIVE, MAIOR ACESSO DESTES E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS?

---

---

---

---